



Tribunal Regional Eleitoral - BA
Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços
Coordenadoria de Gestão da Informação
Seção de Biblioteca e Memória (SEBLIM)

Texto compilado

PORTARIA Nº 315, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de continuamente estabelecer e revisar processos de segurança da informação no âmbito da Justiça Eleitoral da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 6.1.2 do Anexo VII da Portaria n.º 356/2018*, da Presidência, que passa a ter a seguinte redação:

“6.1.2. Nos cartórios eleitorais do interior do Estado, os arquivos corporativos deverão ser armazenados, de modo centralizado, preferencialmente no servidor de arquivos do cartório eleitoral (miniNAS), ou, alternativamente, na sede do Tribunal (NAS).”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 08 de setembro de 2020.

Des. JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Este texto não substitui o publicado no DJE-TRE-BA, nº 190, de 11/09/2020, p. 5.

*Vide Portaria nº 356/2018